

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1 INTRODUÇÃO

1.1. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE - CISAMA é um Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica inter federativa, inscrito no 11.173.405/0001-48 com sede na Rua Otacílio Vieira da Costa, nº 112, Bairro Centro, Lages, Cep. 88501-050, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei Federal nº 11.107/05 e, de seu regulamento Decreto nº 6.017/07; Atua em cooperação com as prefeituras, com o Governo Federal e Estadual, no desenvolvimento de programas e projetos voltados aos interesses coletivos dos Municípios consorciados.

1.2 Trata-se de um consórcio multifinalitário, sendo a área de infraestrutura urbana, uma das áreas de atuação do CISAMA. O consórcio é um meio para a administração de bens e serviços públicos, de forma compartilhada com os Municípios consorciados, signatários do contrato de programa. Um dos contratos de programa firmado com municípios é o Programa de Gestão Associada de bens e serviços para pavimentação – PGA RODOVIAS.

1.3 Para apoio ao programa, este processo licitatório tem como objetivo a contratação conjunta através do CISAMA, aquisição de equipamentos e caminhão cavalo mecanico, visando principalmente a economia de escala. Procedendo-se esta licitação com vistas a melhoria da eficiência nos serviços de manutenção e transporte de insumos como CIMENTO ASFALTICO PETROLEO. Em consequência deste procedimento, será preservado o máximo possível da rotina do PGA RODOVIAS, evitando o descompasso no fornecimento dos serviços de pavimentação desenvolvidos por ele, diminuindo o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação de insumos asfálticos pelos Municípios consorciados e, garantindo a proposta mais vantajosa para a Administração Pública;

A licitação será por item, conforme tabela constante do Termo de Referência, implicando ao licitante a participação/fornecimento de todos os itens, pois guardam relação ao desenvolvimento do serviço.

2. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TIPO 4X2, NOVO (ZERO KM) ANO E MODELO 2026/2026, DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM CONJUNTO COMBOIO, E SEMIREBOQUE TANQUE ISOTÉRMICO PARA ASFALTO E SIMILARES | 33.000L | 3 EIXOS | 6X2 E CAMINHÃO TIPO CAVALO MECÂNICO: 6X2, NOVO (ZERO KM) ANO E MODELO 2026/2026 DE FABRICAÇÃO NACIONAL E AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TIPO 4X2, NOVO (ZERO KM) ANO E MODELO 2026/2026, DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM CONJUNTO BAÚ, para suprir a necessidade de abastecimento e manutenção dos veículos e máquinas, transporte de insumos asfáltico direto da petrobras para a sede da usina de asfalto do Consorcio Intermunicipal da Serra Catarinense que operam em 18 municípios consorciados, durante a execução de pavimentações e outros serviços.



2.1. estimados e nas descrições abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
1	<p>Caminhão tipo 4x2 com implemento - COMBOIO</p> <ul style="list-style-type: none">• Novo (zero km) ano e modelo 2026/2026, de fabricação nacional, movido a óleo diesel com entre eixos de no mínimo 3,900mm;• Motor de 4 cilindros vertical turbocooler;• Potência de no mínimo 160 cvs a 2.200 RP;• Torque de no mínimo NM 610 entre 1.200 a 1.600 Rpm;• Cabine de aço com quebra sol plotado (CISAMA no eixo) com capacidade para motorista mais 2 passageiros;• Equipado com ar-condicionado de fábrica;• Caixa de Câmbio com no mínimo 5 marchas a frente e uma a ré;• Suspensão dianteira e traseira com feixe de molas;• Com amortecedores de dupla ação barra estabilizadora, Freios a tambor, com regulagem automática das lonas de freio, Sistema ABS Anti-travamento, EBD (Distribuição Eletrônica de Frenagem) ASR (Controle de Aderência em Aceleração);• Tanque de 150 litros;• Rodas de aço 6,75 x 17,5 , Pneus 215/75R17,5;• Alternador de 1x 28V/ 80 Ah , Baterias 2x 12V com 100 Ah, Tacógrafo, Estepe e demais ferramentas;• Tanque de arla de no mínimo 15 litros;• Tapete de borracha e Rádio FM Peso Bruto Total de no mínimo 8.900 quilos, tacógrafo;• Implementado com comboio de 4.000l (verificar abaixo), equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo código de trânsito brasileiro;• Garantia total do caminhão e implemento de 24 meses sem limite de quilometragem.	UN	01	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00



<ul style="list-style-type: none">• Entende-se por caminhão novo aquele adquirido através de fabricante / montadora, concessionária ou revendedor autorizado, sujeito às regras impostas pelo código de trânsito brasileiro – ctb.• Veículo deve apresentar toda a estrutura, equipamento e sinalização de acordo com as normas do inmetro, pelas quais o veículo será submetido a avaliação após a aquisição.• Os tanques dos comboios, tanto de combustível quanto de água e óleo, devem possuir certificado de inspeção para o transporte de produtos perigosos (cipp) atualizados, com no mínimo 06 (seis) meses do prazo para a próxima inspeção. <p>REQUISITOS DO COMBOIO:</p> <ul style="list-style-type: none">• Dois tanques de 2.000 Lts Diesel 01 – 70L/min com filtro e Registrador Parcial e Acumulado de Litros;• Tanque para 500 Lts Água com bomba de lavagem em alta pressão;• Dois Reservatórios 220 Lts pressurizado com carretel retrátil e medidor digital;• Suporte para talha e suporte para tambor 200 kg de graxa;• Carretel retrátil e bico, mangueira 1/4x15m e bico lubrificador;• Compressor de AR 20 pés e 175 Psi com carreta retrátil;• Acoplamento das bombas diesel/lavagem e compressor com sistema hidráulico;• Módulos Laterais (armários) para acomodação de carretéis, tambores ou ferramentas, providos de portas individuais, com conjunto de fechaduras independentes e vedação com borracha para evitar infiltração.• Fundo EPOXI;• Pintura em PU;• A contratada deverá providenciar a plotagem do veículo, conforme identidade visual fornecida pela Administração;• Devidamente emplacado sem custos a				
--	--	--	--	--



	<p>contratante</p> <ul style="list-style-type: none">• O veículo deverá ser entregue com o tanque de combustível cheio; Acompanhado de manual do proprietário, plano de manutenção com as 3 primeiras revisões, incluindo óleo de motor, câmbio e eixo traseiro, filtros e mão de obra conforme manual de operação e certificado de garantia. A licitante deve possuir concessionária autorizada ("bandeirada") dentro de um raio de até 230 km, com objetivo de: redução de custos com deslocamento; menor tempo de parada dos veículos/equipamentos; necessidade de manutenção rápida; disponibilidade de garantia de fábrica; continuidade do serviço público.				
2	<p>Semirreboque Tanque Isotérmico Para Asfalto e Similares 33.000L 3 eixos 6x2</p> <ul style="list-style-type: none">• Tanque em Aço Carbono 3,35mm, tampos 4,25mm• Revestimento Isotérmico em lã de rocha 70mm + inox espelhado, c/ tampos em tiras de inox• Para caminhão 6x2• conforme Portaria 134/2022• com Quebra-ondas• Válvulas de fundo 4" em aço carbono com acionamento manual• Funil com diâmetro 160mm• Tubo para dreno alongado• Encanamentos c/ saída traseira giratória 3" c/ válvula de gaveta em bronze, engate roscado e tampa• Pescador curvo 90° (lado passageiro) p/ descarga por bomba. Fechamento através de válvula de gaveta e tampa.• Tampa(s) em aço carbono e funil em aço carbono zincado.• Sistema de aquecimento c/ maçarico (com protetor), caixa de comando, tanque de óleo, termômetro, tubo de fogo e chaminé.• Porta-mangote tipo calha com 02 mangotes (3m + 7m)• Suporte para simbologia (sem películas)	UN	01	R\$ 339.095,33	R\$ 339.095,33



	<ul style="list-style-type: none">• Suporte p/ extintor de incêndio (sem extintor)• Porta-cones (sem cones)• Porta-calço (sem calço)• Escada de acesso.• Suspensor/Erguedor pneumático em 1 eixo.• 13 rodas 8,25x22,5 (sem pneus).• Freio ABS e Sistema de Estabilidade TS (Trailer Stability)• Suporte para 2 estepes.• Para-lamas com para-barros exclusivos.• Pés de apoios mecânicos com 2 velocidades• Barrica para água• Caixa de ferramentas• Sirene de ré• Retro-refletivos laterais.• Protetor lateral em alumínio• Iluminação LED• Temperatura de operação até 180°C• Certificado de capacitação.• Chassi c/ pintura em primer alquídico na cor padrão Metalesp, tanque em inox natural espelhado (s/ letreiros)• Produtos/Grupos Apto a transportar: 27G <p>A licitante deve possuir concessionária autorizada ("bandeirada") dentro de um raio de até 230 km, com objetivo de: redução de custos com deslocamento; menor tempo de parada dos veículos/equipamentos; necessidade de manutenção rápida; disponibilidade de garantia de fábrica; continuidade do serviço público.</p>				
3	<p>Caminhão tipo cavalo mecânico: 6x2;</p> <ul style="list-style-type: none">• Novo (zero km) ano e modelo 2026/2026;• fabricação nacional, movido a óleo diesel com entre eixos de no mínimo 3.550 mm.• Com primeiro emplacamento por conta da contratada;• Na cor Branca;• Cabine em aço tipo frontal com quebra sol plotado (CISAMA no eixo), leito com teto alto com capacidade para motorista e mais 1 passageiro no	UN	01	R\$ 788.333,33	R\$ 788.333,33



<p>mínimo equipada com rádio, banco a ar para motorista, Ar-condicionado Vidros elétricos e retrovisores com desembaçador;</p> <ul style="list-style-type: none">• Protetor de cárter;• Motor de 6 cilindros vertical turbocooler;• Potência de no mínimo 440 cvs;• Torque de no mínimo 2.200 NM;• Caixa de Câmbio de 12 marchas a frente e no mínimo uma ré, automatizada ou manual Suspensão dianteira com feixe de molas, amortecedores de dupla ação e barra estabilizadora, Suspensão Traseira com mola, com amortecedor de dupla ação e barra estabilizadora, Freios a tambor, com regulagem automática das lonas de freio, Sistema ABS Anti-travamento e com tomada de força para futura instalação de equipamento operacional.;• Tanque de mínimo 900 litros;• Rodas de aço 7,5 x 22,5, Pneus 295/80R22,5 ou equivalente na dianteira liso, tração borrachudo e terceiro eixo borrachudo 18 mm;• Alternador de 1x 28V/ 80 Ah , Baterias 2x 12V com 150 Ah;• Eletrônica Auxiliar ABS (Sistema Anti Travamento das Rodas) • ASR (Controle de Aderência em Aceleração) • ESC/ESP® (Controle Eletrônico de Estabilidade) • EBD (Distribuição Eletrônica de Frenagem) • ESS (Luzes Traseiras de Frenagem de Emergência) • Hill Holder (Assistência de Partida em Rampa) • Tacógrafo, Estepe e demais ferramentas;• Tanque de arla de no mínimo 60 litros;• A contratada deverá providenciar a plotagem do veículo, conforme identidade visual fornecida pela Administração;• Devidamente emplacado sem custos a contratante• O veículo deverá ser entregue com o tanque de combustível cheio;• Garantia de 1 anos no trem de força, e 2 anos de garantia de fabrica sem limite				
--	--	--	--	--



	<p>de quilometragem, cobrindo defeitos de fabricação em todos os componentes originais. Acompanhado de manual do proprietário, plano de manutenção com as 3 primeiras revisões, incluindo óleo de motor, câmbio e eixo traseiro, filtros e mão de obra conforme manual de operação e certificado de garantia.</p> <p>A licitante deve possuir concessionária autorizada ("bandeirada") dentro de um raio de até 230 km, com objetivo de: redução de custos com deslocamento; menor tempo de parada dos veículos/equipamentos; necessidade de manutenção rápida; disponibilidade de garantia de fábrica; continuidade do serviço público.</p>				
4	<p>Caminhão tipo: 4x2 Baú; Caminhão de fabricação nacional, movido a óleo diesel com entre eixos de no mínimo 3,900mm; Motor de 4 cilindros vertical turbocooler, Potência de no mínimo 163 cvs a 2.200 RPM; Torque de no mínimo NM 610; Cabine com capacidade para motorista mais 2 passageiros; Equipado com ar-condicionado de fábrica; Caixa de Câmbio com no mínimo 5 marchas a frente e uma a ré; Suspensão dianteira e traseira com feixe de molas; Com amortecedores de dupla ação barra estabilizadora, Freios a tambor, com regulagem automática das lonas de freio; Sistema ABS Anti-travamento; EBD (Distribuição Eletrônica de Frenagem); ASR (Controle de Aderência em Aceleração); Tanque de 150 litros; Rodas de aço 6,75 x 17,5; Pneus 215/75R17,5, ou no padrão de cada fabricante; Alternador de 1x 28V/ 80 Ah; Baterias 2x 12V com 100 Ah; Tacógrafo; Estepe e demais ferramentas; Tanque de arla de no mínimo 15 litros; Tapete de borracha e Rádio FM;</p>	UN	01	R\$ 591.666,67	R\$ 591.666,67



<p>Peso Bruto Total de no mínimo 8.900 quilos;</p> <p>Equipado com Baú chassi carga seca para caminhão ¾, cabine curta, com alongamento traseiro de chassi, medidas de 6.200 mm comprimento externo, 2.300 mm largura externa, 2.550 mm altura externa. Elétrica externa padrão e interna com lanternas laterais. Assoalho interno em chapa piso leve, fixado por parafusos autobrocantes e massa vedação especial. Revestimento interno lateral e frontal em compensado naval de 16 mm, com três barras de amarração laterais e frontal espessura de 3/8" e rodapés 200 mm galvanizados, isolados e emborrachados. Revestimento externo laterais chapa de alumínio natural 49.533,76 495.337,60 frisado e revestimento externo frontal e traseiro chapa alumínio natural friso parcial. Uma porta lateral direita. Duas portas traseiras com quadros em chapa galvanizadas, revestidas externamente em chapa lisa natural. Fechamento traseiro interno de metal móvel com altura de 1200 mm. Divisória interna com altura de 1200 mm. Parachoque com plataforma de acomodação para garis. Escada traseira e lateral. Dois pega mão traseiros. Barrica de 25 litros. Caixa plástica 50 litros. Faixas refletivas conforme norma. Plotagem total nas laterais e traseira. Garantia 12 meses.</p> <p>A licitante deve possuir concessionária autorizada ("bandeirada") dentro de um raio de até 230 km, com objetivo de: redução de custos com deslocamento; menor tempo de parada dos veículos/equipamentos; necessidade de manutenção rápida; disponibilidade de garantia de fábrica; continuidade do serviço público.</p>				
			TOTAL	R\$ 2.419.095,33

TOTAL R\$ 2.419.095,33 (Dois milhão quatrocentos e dezenove mil noventa e cinco reais com trinta e três centavos).

Especificações técnicas mínimas:

Caminhão tipo 4x2 com implemento - COMBOIO



- Novo (zero km) ano e modelo 2026/2026, de fabricação nacional, movido a óleo diesel com entre eixos de no mínimo 3,900mm;
- Motor de 4 cilindros vertical turbocooler;
- Potência de no mínimo 160 cvs a 2.200 RP;
- Torque de no mínimo NM 610 entre 1.200 a 1.600 Rpm;
- Cabine de aço com quebra sol plotado (CISAMA no eixo) com capacidade para motorista mais 2 passageiros;
- Equipado com ar-condicionado de fábrica;
- Caixa de Câmbio com no mínimo 5 marchas a frente e uma a ré;
- Suspensão dianteira e traseira com feixe de molas;
- Com amortecedores de dupla ação barra estabilizadora, Freios a tambor, com regulagem automática das lonas de freio, Sistema ABS Anti-travamento, EBD (Distribuição Eletrônica de Frenagem) ASR (Controle de Aderência em Aceleração);
- Tanque de 150 litros;
- Rodas de aço 6,75 x 17,5 , Pneus 215/75R17,5;
- Alternador de 1x 28V/ 80 Ah , Baterias 2x 12V com 100 Ah, Tacógrafo, Estepe e demais ferramentas;
- Tanque de arla de no mínimo 15 litros;
- Tapete de borracha e Rádio FM Peso Bruto Total de no mínimo 8.900 quilos, tacógrafo;
- Implementado com comboio de 4.000l (verificar abaixo), equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo código de trânsito brasileiro;
- Garantia total do caminhão e implemento de 24 meses sem limite de quilometragem.
- Entende-se por caminhão novo aquele adquirido através de fabricante / montadora, concessionária ou revendedor autorizado, sujeito às regras impostas pelo código de trânsito brasileiro – ctb.
- Veículo deve apresentar toda a estrutura, equipamento e sinalização de acordo com as normas do inmetro, pelas quais o veículo será submetido a avaliação após a aquisição.
- Os tanques dos comboios, tanto de combustível quanto de água e óleo, devem possuir certificado de inspeção para o transporte de produtos perigosos (cipp) atualizados, com no mínimo 06 (seis) meses do prazo para a próxima inspeção.

REQUISITOS DO COMBOIO:

- Dois tanques de 2.000 Lts Diesel 01 – 70L/min com filtro e Registrador Parcial e Acumulado de Litros;
- Tanque para 500 Lts Água com bomba de lavagem em alta pressão;
- Dois Reservatórios 220 Lts pressurizado com carretel retrátil e medidor digital;
- Suporte para talha e suporte para tambor 200 kg de graxa;
- Carretel retrátil e bico, mangueira 1/4x15m e bico lubrificador;
- Compressor de AR 20 pés e 175 Psi com carreta retrátil;
- Acoplamento das bombas diesel/lavagem e compressor com sistema hidráulico;
- Módulos Laterais (armários) para acomodação de carretéis, tambores ou ferramentas, providos de portas individuais, com conjunto de fechaduras independentes e vedação com borracha para evitar infiltração.
- Fundo EPOXI;
- Pintura em PU;
- A contratada deverá providenciar a plotagem do veículo, conforme identidade visual fornecida pela Administração;
- Devidamente emplacado sem custos a contratante
- O veículo deverá ser entregue com o tanque de combustível cheio; Acompanhado de manual do proprietário, plano de manutenção com as 3 primeiras revisões, incluindo óleo de motor ,



CISAMA
Consórcio Intermunicipal
Serra Catarinense

cÂmbio e eixo traseiro , filtros e mão de obra conforme manual de operação e certificado de garantia de 12 meses.

Semirreboque Tanque Isotérmico Para Asfalto e Similares | 33.000L | 3 eixos | 6x2

- Tanque em Aço Carbono 3,35mm, tampos 4,25mm
- Revestimento Isotérmico em lã de rocha 70mm + inox espelhado, c/ tampos em tiras de inox
- Para caminhão 6x2
- conforme Portaria 134/2022
- com Quebra-ondas
- Válvulas de fundo 4" em aço carbono com acionamento manual
- Funil com diâmetro 160mm
- Tubo para dreno alongado
- Encanamentos c/ saída traseira giratória 3" c/ válvula de gaveta em bronze, engate roscado e tampa
- Pescador curvo 90° (lado passageiro) p/ descarga por bomba. Fechamento através de válvula de gaveta e tampa.
- Tampa(s) em aço carbono e funil em aço carbono zincado.
- Sistema de aquecimento c/ maçarico (com protetor), caixa de comando, tanque de óleo, termômetro, tubo de fogo e chaminé.
- Porta-mangote tipo calha com 02 mangotes (3m + 7m)
- Suporte para simbologia (sem películas)
- Suporte p/ extintor de incêndio (sem extintor)
- Porta-cones (sem cones)
- Porta-calço (sem calço)
- Escada de acesso.
- Suspensor/Erguedor pneumático em 1 eixo.
- 13 rodas 8,25x22,5 (sem pneus).
- Freio ABS e Sistema de Estabilidade TS (Trailer Stability)
- Suporte para 2 estepes.
- Para-lamas com para-barros exclusivos.
- Pés de apoios mecânicos com 2 velocidades
- Barrica para água
- Caixa de ferramentas
- Sirene de ré
- Retro-refletivos laterais.
- Protetor lateral em alumínio
- Iluminação LED
- Temperatura de operação até 180°C
- Certificado de capacidade.
- Chassi c/ pintura em primer alquídico na cor padrão Metalesp, tanque em inox natural espelhado (s/ letreiros)
- Produtos/Grupos Apto a transportar: 27G
- A contratada deverá providenciar a plotagem do veículo, conforme identidade visual fornecida pela Administração;
- Devidamente emplacado e garantia de 12 meses;

Caminhão tipo cavalo mecânico: 6x2;

- Novo (zero km) ano e modelo 2026/2026;



- fabricação nacional, movido a óleo diesel com entre eixos de no mínimo 3.550 mm.
 - Com primeiro emplacamento por conta da contratada;
 - Na cor Branca;
 - Cabine em aço tipo frontal com quebra sol plotado (CISAMA no eixo), leito com teto alto com capacidade para motorista e mais 1 passageiro no mínimo equipada com rádio, banco a ar para motorista, Ar-condicionado Vidros elétricos e retrovisores com desembaçador;
 - Protetor de cárter;
 - Motor de 6 cilindros vertical turbocooler;
 - Potência de no mínimo 440 cvs;
 - Torque de no mínimo 2.200 NM;
 - Caixa de Câmbio de 12 marchas a frente e no mínimo uma ré, automatizada ou manual
 - Suspensão dianteira com feixe de molas, amortecedores de dupla ação e barra estabilizadora, Suspensão Traseira com mola, com amortecedor de dupla ação e barra estabilizadora, Freios a tambor, com regulagem automática das lonas de freio, Sistema ABS Anti-travamento e com tomada de força para futura instalação de equipamento operacional.;
 - Tanque de mínimo 900 litros;
 - Rodas de aço 7,5 x 22,5, Pneus 295/80R22,5 ou equivalente na dianteira liso, tração borrachudo e terceiro eixo borrachudo 18 mm;
 - Alternador de 1x 28V/ 80 Ah , Baterias 2x 12V com 150 Ah;
 - Eletrônica Auxiliar ABS (Sistema Anti Travamento das Rodas) • ASR (Controle de Aderência em Aceleração) • ESC/ESP® (Controle Eletrônico de Estabilidade) • EBD (Distribuição Eletrônica de Frenagem) • ESS (Luzes Traseiras de Frenagem de Emergência) • Hill Holder (Assistência de Partida em Rampa) • Tacógrafo, Estepe e demais ferramentas;
 - Tanque de arla de no mínimo 60 litros;
 - A contratada deverá providenciar a plotagem do veículo, conforme identidade visual fornecida pela Administração;
 - Devidamente emplacado sem custos a contratante
 - O veículo deverá ser entregue com o tanque de combustível cheio;
 - Garantia de 1 anos no trem de força, e 2 anos de garantia de fabrica sem limite de quilometragem, cobrindo defeitos de fabricação em todos os componentes originais. Acompanhado de manual do proprietário, plano de manutenção com as 3 primeiras revisões, incluindo óleo de motor , cÂmbio e eixo traseiro , filtros e mão de obra conforme manual de operação e certificado de garantia.
- **Caminhão tipo: 4x2 Baú;**
- Caminhão de fabricação nacional, movido a óleo diesel com entre eixos de no mínimo 3,900mm;
 - Motor de 4 cilindros vertical turbocooler,
 - Potência de no mínimo 163 cvs a 2.200 RPM;
 - Torque de no mínimo NM 610;
 - Cabine com capacidade para motorista mais 2 passageiros;
 - Equipado com ar-condicionado de fábrica;
 - Caixa de Câmbio com no mínimo 5 marchas a frente e uma a ré;
 - Suspensão dianteira e traseira com feixe de molas;
 - Com amortecedores de dupla ação barra estabilizadora,
 - Freios a tambor, com regulagem automática das lonas de freio;
 - Sistema ABS Anti-travamento;
 - EBD (Distribuição Eletrônica de Frenagem);
 - ASR (Controle de Aderência em Aceleração);



- Tanque de 150 litros;
 - Rodas de aço 6,75 x 17,5;
 - Pneus 215/75R17,5, ou no padrão de cada fabricante;
 - Alternador de 1x 28V/ 80 Ah;
 - Baterias 2x 12V com 100 Ah;
 - Tacógrafo;
 - Estepe e demais ferramentas;
 - Tanque de arla de no mínimo 15 litros;
 - Tapete de borracha e Rádio FM;
 - Peso Bruto Total de no mínimo 8.900 quilos,;
-
- Equipado com Baú chassi carga seca para caminhão $\frac{3}{4}$, cabine curta, com alongamento traseiro de chassi, medidas de 6.200 mm comprimento externo, 2.300 mm largura externa, 2.550 mm altura externa. Elétrica externa padrão e interna com lanternas laterais. Assoalho interno em
 - chapa piso leve, fixado por parafusos autobrocantes e massa vedação especial. Revestimento interno lateral e frontal em compensado naval de 16 mm, com três barras de amarração laterais e frontal espessura de 3/8" e rodapés 200 mm galvanizados, isolados e emborrachados. Revestimento
 - externo laterais chapa de alumínio natural 49.533,76 495.337,60 frisado e revestimento externo frontal e traseiro chapa alumínio natural friso parcial. Uma porta lateral direita. Duas portas traseiras com quadros em chapa galvanizadas, revestidas externamente em chapa lisa natural. Fechamento traseiro interno de metal móvel com altura de 1200 mm. Divisória interna com altura de 1200 mm. Paracheque com plataforma de acomodação para garis. Escada traseira e lateral. Dois pega mão traseiros. Barrica de 25 litros. Caixa plástica 50 litros. Faixas refletivas conforme norma. Plotagem total nas laterais e traseira.
 - Garantia 12 meses.

A AQUISIÇÃO DO CONJUNTO COMBOIO, SEMIREBOQUE TANQUE, CAVALO MECÂNICO E CONJUNTO BAÚ serão destinados a atender demandas dos 18 municípios que fazem parte do CISAMA/AMURES, a saber: Anita Garibaldi, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Capão Alto, Cerro Negro, Correia Pinto, Lages, Otacílio Costa, Paineira, Palmeira, Ponte Alta, Rio Rufino, São Joaquim, São José do Cerrito, Urubici e Urupema, conforme tabela de quilometragem em relação a sede do consórcio para os municípios consorciados:

Município	KM	Município	KM
1. Anita Garibaldi	118	10. Paineira	35
2. Bom Jardim da	130	11. Palmeira	47
3. Bom Retiro	110	12. Ponte Alta	50
4. Bocaina do Sul	46	13. Rio Rufino	80
5. Campo Belo do Sul	63	14. São Joaquim	86
6. Capão Alto	36	15. São José do Cerrito	45
7. Cerro Negro	85	16. Urubici	126
8. Correia Pinto	35	17. Urupema	66



9. Otacílio Costa	57	TOTAL Território	1215
-------------------	----	-------------------------	-------------

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei n. 14.133/2021. Em relação ao preço ainda, verificou-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme orçamentos anexados ao processo eletrônico, se tratando do mesmo serviço, podendo ser adquirido sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Os preços foram pesquisados através de contato telefônico, buscas em sites e e-mails, durante o período do mês de maio de 2026; resultando em três empresas que cotaram o item necessários descritos neste documento.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

Aquisição de equipamento.

6. PRAZO DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

6.1 O prazo de entrega 30 (trinta) dias após a emissão da AF, prorrogável por igual período, mediante solicitação do contratado e plenamente justificado, contados da Nota de Empenho;

6.1.1 O objeto deste pregão deverá ser entregue na sede do consorcio a serem indicados pelo CISAMA, de segunda a sexta-feira no horário de expediente conforme horários estipulados por cada município em suas afs, (exceto feriados);

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Além das Obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, destacam-se as seguintes obrigações:

b) Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de

natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do presente Contrato.

c) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à CONTRATANTE ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento.

d) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quando da entrega do serviço.

e) Manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade



com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

f) Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência dos serviços.

g) A CONTRATADA ficará responsável pelo destaque dos tributos incidentes no corpo da nota fiscal emitida, na forma prevista pela Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 e do Decreto Municipal nº 2079/2023, a partir de 10 de junho de 2023, cuja desconformidade importará devolução da nota fiscal para correção.

h) O fornecedor deverá indicar no campo de observação do documento fiscal sua condição de imunidade, isenção e/ou dispensa de retenção do IRRF com o respectivo amparo legal. Na ausência da informação, a Secretaria de Finanças procederá a retenção do imposto conforme as alíquotas contidas na IN RFB n. 1.234/2012, ou outro documento que por ventura venha a substituí-lo.

i) Cumprir todas as exigências legais, técnicas e contratuais, bem como observar as normas da administração pública e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

k) Caberá à contratada a responsabilidade integral pela entrega, transporte, embalagem, manuseio, descarga e eventuais custos com seguro, não sendo admitida qualquer cobrança adicional à Administração Municipal.

l) A contratada responderá por danos causados aos bens até o recebimento definitivo.

m) A contratada deverá entregar o veículo novo, zero quilômetro, com as características técnicas exigidas no termo de referência, fornecer manual do proprietário, manual de garantia, certificado de garantia do fabricante e demais documentos necessários para uso e manutenção do veículo.

n) Cumprir o prazo de entrega estabelecido no contrato, sob pena de aplicação das sanções legais.

o) Fornecedor deverá realizar a entrega técnica, fornecendo orientações básicas sobre o uso e funcionamento do veículo aos operadores da Secretaria competente.

p) Responsabilizar-se por defeitos de fabricação ou funcionamento durante o período de garantia, conforme especificado, incluindo o atendimento técnico por meio da rede autorizada.

q) Durante o prazo de garantia de funcionamento, a contratada prestará serviços de assistência técnica ao veículo e equipamento por meio de manutenção preventiva e corretiva, sem ônus para a Prefeitura. Deverão ser incluídas as três (6) primeiras revisões obrigatórias do fabricante, com isenção total da mão de obra, sendo de responsabilidade da Prefeitura apenas os insumos utilizados nas revisões.

r) O veículo deverá ser entregue com o tanque de combustível cheio

s) A contratada deverá providenciar a plotagem do veículo, conforme identidade visual fornecida pela Administração.

t) A contratada deverá fornecer o veículo devidamente emplacado no Município de Lages/SC, com certificado de registro de licenciamento de veículo em nome do CISAMA.



8 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Cumprir e fazer cumprir as disposições desta licitação e contrato;

8.2 Determinar, quando cabível, as modificações consideradas necessárias à perfeita execução do contrato e a preservação do interesse público;

8.3 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

8.4 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o Contrato;

8.5 Verificar a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.6 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja refeito, reparado ou corrigido;

8.7 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

9 CONDIÇÕES DE ENTREGA.

9.1 Todas as despesas decorrentes: da mobilização, transporte, seguros de acidentes, seguros dos bens e dos serviços objeto desta licitação, despesas dos serviços, com mão de obra, locomoção, impostos, contribuições previdenciária, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes de sua execução, serão de responsabilidade da empresa contratada.

10 DA SUBCONTRATAÇÃO.

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

11 CONTROLE DA EXECUÇÃO:

11.1 Nos termos da Lei n. 14.133/21, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinado o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;



11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, não implica em responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei nº 14.133/21;

11.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

12 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/21, a Contratada que:

- 12.1.1 Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas;
- 12.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.1.3 Fraudar na execução do contrato;
- 12.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 12.1.6 Não mantiver a proposta.

12.2 A contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, às seguintes sanções:

12.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2 Multa moratória de 0,05% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida e percentual máximo de 10% por ocorrência, até o limite de 10 (dez) dias;

12.2.3 Multa compensatória de 10 % sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade contratante, pelo prazo de até dois anos;

12.2.5 Impedimento de licitar e contratar com o Consórcio pelo prazo de até cinco anos;



CISAMA
Consórcio Intermunicipal
Serra Catarinense

12.2.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, e quanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

que:

Também ficam sujeitas às penalidades da Lei n. 14.133/21, a Contratada

12.2.7 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.2.8 Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.2.9 Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-ão em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 2021;

12.4 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade;

12.5 Na hipótese de atraso no pagamento, por culpa exclusiva do CISAMA, o critério de atualização financeira é o INPC.

13 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 A rubrica orçamentária a ser utilizada será exclusivamente do orçamento anual de cada município a ser indicada em cada autorização de fornecimento.

Lages (SC), 15 de maio de 2026.

ANA PAULA CERREA COUTO
COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL